



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO SECEDU Nº 019/2025**

**PARA ESCOLHA DAS VAGAS DO CARGO:  
PROFESSOR PB - MATEMÁTICA.**

**Convoca os candidatos Habilitados classificados no Processo Seletivo Edital nº 085/2024, para preenchimento da vaga do cargo de PROFESSOR PB - MATEMÁTICA.**

O Município de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, representado pelo Prefeito Municipal **RONAN ZOCOLOTO SOUZA DUTRA**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a chamada de candidatos **Habilitados** classificados para escolha de vaga e contratação temporária para o cargo de **PROFESSOR PB - MATEMÁTICA**.

A ordem de chamada para contratação em designação temporária obedecerá aos critérios e instruções contidas neste Edital de Convocação, seguindo a Classificação Geral após Recursos dos candidatos, bem como o atendimento excepcional à Rede Municipal de Ensino.

O candidato que, por qualquer motivo, estiver impedido de comparecer ao local determinado para escolha de vaga, poderá fazê-lo por procurador legalmente habilitado (Declaração registrada em Cartório) portando documento de Identidade com foto.

Os candidatos convocados no ato da chamada para escolha da vaga descrita no **ANEXO II**, deverão apresentar **OBRIGATORIAMENTE A FICHA DE INSCRIÇÃO IMPRESSA e os documentos originais declarados na inscrição**. Nos casos de Auto declaração Étnico-racial (**Anexo VI Edital nº 085/2024**) a apresentação é obrigatória.”

Conforme Edital nº 085/2024, favor observar os seguintes itens:

**“8.5 Para** fins de atendimento à chamada, para efetuação de escolha de vaga, o candidato deverá, **OBRIGATORIAMENTE**, apresentar a **ficha de inscrição impressa e documentação original** comprobatória ou cópia autenticada dos itens declarados no ato de inscrição.”

**“8.7** A desistência ou não comparecimento do candidato implicará na sua **RECLASSIFICAÇÃO** automática, devendo o candidato ser reposicionado no final da listagem.”

**“8.8** No ato da chamada para escolha da vaga, a não comprovação dos documentos informados na inscrição para o cargo pleiteado, acarretará automaticamente na **ELIMINAÇÃO** do candidato.”

**“9.2** O candidato classificado, quando convocado, deverá submeter-se a exame médico para avaliação desua capacidade física e mental para exercício do cargo, exame este de **caráter eliminatório** e que constitui condição e pré-requisito para que se concretize sua contratação, incluindo os exames complementares exigidos para a admissão e avaliação médica ocupacional, elaborados por Médico do Trabalho designado pela Administração Pública Municipal de Santa Maria de Jetibá/ES.”

Conforme cronograma no **Anexo I** deste edital, os candidatos convocados deverão comparecer no local, data e horário discriminados.

**Após a escolha da vaga**, o candidato receberá **ORIENTAÇÕES** sobre os Exames Admisionais solicitados pelo Setor de Medicina do Trabalho, como também receberá **ORIENTAÇÕES** sobre os



documentos que, **no prazo determinado**, o candidato deverá entregar na Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá.

**A GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA SÓ RECEBERÁ A DOCUMENTAÇÃO SE ESTIVER COMPLETA.**

- Uma Foto 3x4 recente;
- Ficha de cadastro de funcionários devidamente preenchida (modelo fornecido pela Prefeitura);
- Ficha de cadastro de Dados Bancários (modelo fornecido pela Prefeitura) e **cópia do Cartão da Conta Bancária**, caso possuir, não sendo permitida **Conta Poupança**;
- Declaração de acúmulo legal ou não acumulação de cargos em funções públicas;
- Em casos de acumulação legal apresentar Termo de Posse e **Declaração do empregador informando Cargo, Carga Horária, turno e data de efetivo exercício**. Se for aposentado trazer: carta de concessão, decreto, portaria, resolução, ou outro documento em que conste, regime da aposentadoria, motivo e data de início;
- Declaração de Bens Móveis e Imóveis (modelo fornecido pela Prefeitura);
- Cópia do Comprovante de Residência;
- Certidão negativa de tributos municipais, emitida pelo Setor de Tributação do Município de Santa Maria de Jetibá; (site da prefeitura de Santa Maria de Jetibá);
- Certidão Judicial Cível, Certidão Judicial Eleitoral, Certidão Judicial Criminal (site da Justiça Federal-SJES);
- **Justiça Estadual (1º e 2º instância de natureza cível e criminal)** - (site Justiça Estadual-TJES);
- Atestado de Antecedentes Criminais fornecido pelas **Policias: Civil e Federal**- (site da polícia civil e federal);
- Atestado de Sanidade Física e Mental;
- Atestado de Saúde Ocupacional (os exames deverão ser específicos para cada cargo de acordo com o PCMSO da Prefeitura);
- Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Cópia da Carteira de Identidade - RG;
- **Extrato de inscrição** do PIS/PASP emitido pela Caixa Econômica Federal e/ou Banco do Brasil- (aplicativo “Caixa Trabalhador”);
- Cópia do Histórico, Diploma ou Certificado de conclusão do Curso correspondente à escolaridade exigida para o cargo;
- Cópia do Certificado de Reservista ou documento equivalente - Lei nº 4.375 de 17/08/1964, se do sexo masculino;
- Cópia do Título de Eleitor;
- Cópia do Comprovante de ter votado na última eleição;
- Cópia da Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento, ou com as respectivas averbações (se separado judicialmente ou divorciado);
- Cópia da Carteira de Trabalho (Páginas: Foto e qualificação civil);
- Registro profissional no Conselho Regional respectivo, para as profissões regulamentadas e sujeitas à fiscalização do exercício profissional e **comprovante de quitação anual atualizado**;
- Cópia da Carteira Nacional de Habilitação - CNH para os Cargos em que o Edital assim o exigir;
- Para os cargos que exigirem a Carteira Nacional de Habilitação, apresentar Certidão de “Nada Consta” na CNH, emitida pelo DETRAN;
- **Certidão de Nascimento** e **CPF** dos filhos menores de 21 anos de idade;
- Quem possui filhos menores de 14 anos apresentar:
- Caderneta de Vacinação (Página constando os dados da criança e as páginas c/ carimbos das vacinas);



**Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- Para cada dependente maior de 07 anos, apresentar **comprovante de matrícula escolar e declaração de presença**.

Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste Edital e das demais normas do Processo Seletivo Edital nº 085/2024.

Santa Maria de Jetibá-ES, 07 de março de 2025.

**RONAN ZOCOLOTO SOUZA DUTRA**  
Prefeito Municipal



**Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**ANEXO I**

**CRONOGRAMA DE CHAMADA**

**Local:** Secretaria de Educação

**Endereço:** Rua Alfredo Kuster, Nº 49 - Bairro São Luís - Santa Maria de Jetibá/ES

**Data:** 12/03/2025 QUARTA-FEIRA ÀS 08H:30MIN

**CARGO: PROFESSOR PB - MATEMÁTICA**

<b>RECLASSIFICAÇÃO GERAL</b>	<b>CANDIDATO</b>
1	GRACIELE SCHULZ ARNHOLZ
2	MANOEL GERALDO MORAIS LIMA
3	YURI SEIBEL
4	JOSE HENRIQUE TAVARES MURATORI
5	WAGNER BUTZKE
6	VERA LUCIA FREITAS BRAGA
7	CLEIDE DOS SANTOS NETO BRANDÃO
9	ELENINHA SCHULZ PEIXOTO
10	MARILZA SAIBEL BUSS SURLO
11	JANDIRA KESTER DETTMANN
13	LUÍS JORGE KRAUSE
14	MARIA DE LOURDES MALIKOSCHI
16	CLEZIO FEHELBERG SCHULTZ
17	VALDETE KRUGER MARTINS
18	OZILEIA AUGUSTA POSTINGHEL
19	KARINA MANHONE GUIMARAES
20	ROMILDO MARTINS VINA
21	CECILIA LUZIA BELARDT GONORING
22	MILLENI MIRANDA DAS NEVES
23	ROSIMERE LINS PLASTER
24	DANETE DIAS BOTELHO
25	REGIANE ARLES KOPP DE SOUZA
26	AMANDA RIBEIRO RASSEL
27	LEIDE DIANA OTTO
28	EDIVANDA KUHN
29	JAQUELINE MAJESKI FALQUETO DE SOUZA
30	CLAUDIA Ulich REINKE
31	ROGERIA ALVES DE SOUSA TRABACH MOGNATO
32	MARCOS ANTONIO SCHWANZ
33	VANESSA APARECIDA HAMMER
34	MURILO DE VARGAS DELPUPO
35	MARCOS ROMANO
36	INGRID TRESSMANN
37	JOICE KUSTER
38	RODRIGO BAUSEN
39	SUELEN DA SILVA CROCE
40	GUILHERME LIMA DE OLIVEIRA
41	ROSENILDA GUILHERME
42	RAMON SILVA DE FREITAS DE PAULA
43	PRISILA DE SOUZA FERNANDES IASTRO



**Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

45	MÁGNO LUCIANO LUCHT
46	DAIANE ZANONI RODRIGUES TOSTA ABILIO
47	THAIS DAVEL GIESTAS
48	FELIPE PASCHOAL DE PAULA
49	MARCINETE APARECIDA PEREIRA LEITE LIMA
50	SIMARONE TAFFNER RIZZI
51	JUAN NEVES DO AMARAL
52	PAMELA CARINA BREDA
53	BRUNA FERREIRA DA CRUZ
54	GIULIA AUGUSTA MARQUARDT FROMHOLZ
56	MICHELY BRAUN
58	TIAGO DOS ANJOS LACERDA
59	EZEQUIAS DE SOUZA GOMES
60	PEDROLINA XAVIER DA VITÓRIA TOSTA
61	SUENIA WELMER ROSA POSSMOSER
62	CARLOS RANIERI BARBOSA
63	MIRIÁ VICTER DE SOUSA DE JESUS



**Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**ANEXO II**

**QUADRO DE VAGAS**

<b>PROFESSOR PB - MATEMÁTICA</b>		
<b>NOME DA ESCOLA</b>	<b>TURNO</b>	<b>NÚMERO DE AULAS</b>
EMEIEF Recreio	Vespertino	18